



**3º Encontro Internacional de Política Social**  
**10º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios  
da política social”  
Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

---

**Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.**

**Famílias, redes sociais e políticas sociais: uma breve análise em torno do papel das  
mulheres nas famílias e nas políticas sociais**

**Suyane Campos Perez<sup>1</sup>**

**Resumo**

Este artigo analisa as formas de proteção social que vêm sendo implementadas no Brasil desde o início do século XX e identifica como as famílias são definidas no âmbito das políticas governamentais, quais as demandas, direitos e deveres que lhes são atribuídos. O estudo indica como as mulheres se tornam protagonistas de um conjunto de ações e responsabilidades circunscritas pelos programas sociais e como este processo contribuiu para a construção de redes de relações sociais locais. A partir destas reflexões este trabalho busca suscitar uma análise sobre o papel das mulheres e as demandas propostas pelas políticas sociais.

**Palavras-chave:** Famílias, Redes Sociais, Políticas Sociais e Mulheres.

**Abstract**

This article analyzes the forms of social protection that have been implemented in Brazil since the early twentieth century and identifies how families are defined in the context of government policy, which demands, rights and duties assigned to them. The study shows how women become protagonists of a set of actions and circumscribed responsibilities for social programs and how this process contributed to the construction of local networks of social relations. From these reflections that job search triggering an examination of the role of women and the demands proposed by social policies.

**Keywords:** Families, Social Networking, Social Policy and Women.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Política Social pela Universidade Federal Fluminense.

## **INTRODUÇÃO:**

O presente artigo tem por objetivo compreender as relações estabelecidas entre famílias, redes sociais e políticas sociais. Apesar da literatura apresentar alguns debates em torno dessa temática, cabe ressaltar que para além desses elementos, este trabalho pretende discutir como as famílias, ou mais precisamente, as mulheres se inserem neste contexto.

Pensar nas interfaces entre formas de proteção social, família e política social contribui para compreender as mediações que vem sendo construídas entre os programas governamentais e as relações familiares.

Assim, a família deve ser analisada enquanto um elemento chave nas formas de proteção social, como também nas novas atribuições impostas para os membros que a compõem, principalmente no que diz respeito às novas configurações que vem assumindo as mulheres dentro e fora deste contexto.

Este estudo se torna interessante na medida em que identificamos que é impossível pensar nas formas de proteção social no Brasil sem se remeter ao papel desempenhado pelas famílias, ou mais especificamente das mulheres, como também não podemos sair do escopo de compreender que algumas redes sociais são construídas para garantir meios de sobrevivência.

Com isso, identificamos que as atividades impostas para as mulheres estão atreladas à esfera da reprodução das relações sociais, já que elas se tornam principais protagonistas na relação entre o Estado e a esfera privada.

Desvendar esses dilemas, no que tange a compreensão sobre as políticas sociais e as famílias torna-se uma tarefa interessante, pois nos faz compreender os caminhos pelos quais as políticas sociais vem traçando um debate em torno da família e, principalmente em torno dos papéis atribuídos à figura feminina.

Entretanto, cabe ressaltar que este artigo não tem o intuito de apresentar respostas concretas para determinados contextos sociais, mas suscitar um debate em torno de algumas categorias de análise que são as famílias, as políticas sociais e as mulheres, pois as demandas sociais devem estar atreladas à uma rede de proteção social que atenda as necessidades sociais das famílias.

## **1- FAMÍLIAS E REDES SOCIAIS: COMO PENSAR A PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

A vida social é organizada a partir de modelos, de regras culturalmente elaboradas; é a partir desses modelos, dessas regras que os indivíduos vivem sua vida cotidianamente e se relacionam uns com os outros. Mas esses modelos não são estáticos. (FREITAS et al., 2010, p.18).

Antes de nos debruçarmos sobre as transformações ocorridas em torno do âmbito da família cabe identificarmos os diversos arranjos familiares pelo qual a família se constitui. Assim é importante destacar a concepção de famílias, pois a mesma está inserida num contexto cultural e histórico que perpassa por inúmeras configurações, onde a visão de família como algo natural, biológico e estático perde lugar para uma pluralidade de dimensões familiares.

Se historicamente o casamento era constituído de acordo com os interesses econômicos e sociais dos familiares, no século XIX essa concepção do casamento foi abolida e as razões higiênicas mudaram as regras do contrato conjugal. O casal devia ser formado por um homem e uma mulher saudável e com idades compatíveis para não comprometer futuramente a saúde de seus filhos, sendo a proteção das crianças o principal objetivo do casamento higiênico.

A partir desse pressuposto configurou-se uma nova concepção de família, que teve como característica a ideia de família baseada no amor romântico e com isso surgiu a família nuclear e uma nova concepção da infância. Logo, a família tornou-se um lugar de extrema importância entre pais e filhos, pois a questão intimidade no espaço doméstico reforçou os laços afetivos entre os membros da família.

Diante dessas novas mudanças, podemos apontar que é com a modernidade que a imagem da mulher sofre uma série de mudanças através do discurso higienista, do discurso religioso e do discurso científico. A mulher que no período colonial era propriedade do seu marido, com o casamento higienista passa a dedicar-se integralmente aos filhos e ao marido.

A nova família, centrada na criança, impôs, desta forma, uma supervisão constante sobre a mulher, a principal responsável pela boa criação dos filhos. O mito da infância encontra, assim, um paralelo no mito da feminilidade, isto é, tanto as mulheres como as crianças foram consideradas frágeis, delicadas, assexuadas e, portanto, não só mais puras que os homens como também seres que necessitam da sua proteção. (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.30).

Com isso, a família moderna nasce centrada na figura da mulher enquanto mãe baseada na mística do amor materno. O destino da família vai depender da conduta das mulheres, mas os modelos se alternam e convivem com outros tipos. No século XX verificamos mudanças na instituição familiar, com os valores conjugais se alterando e a falta do casamento religioso ou mesmo legal na verdade nunca foram impeditivos para o estabelecimento de uma união estável.

A partir da década de 60 com a difusão da pílula anticoncepcional, acontecem mudanças significativas no universo feminino, ou seja, ampliam-se as possibilidades de atuação das mulheres no mundo social, pois a partir dessa inovação coube a mulher a decisão de ter ou não ter filhos. A própria saída das mulheres do espaço privado para o público, na participação dos movimentos sociais e no ingresso ao mercado de trabalho foram fatores que evidenciaram uma nova constituição de modelos familiares.

Na década de 80 também identificamos o papel das novas tecnologias reprodutivas, como por exemplo as inseminações artificiais, que também alteraram o modelo de família.

Entender esses processos nos leva a romper com a ideia de família linear e homogênea. Essas mudanças têm resultado nas novas configurações e organizações familiares, e até mesmo na definição do que é família. Casais sem filhos são considerados família, a presença de famílias monoparentais e outros arranjos familiares presentes nas relações sociais e a própria difusão da tecnologia, através da genética, também se tornam elementos essenciais de pensar a concepção de família. Segundo Fonseca (2004, p.15) “o impacto desta nova tecnologia chega aos lugares mais interioranos e a todas as classes sociais”.

A partir dessas reflexões podemos compreender a família enquanto um espaço indispensável tanto para pensar as formas de proteção social, como também às novas atribuições impostas para os membros que a compõem, principalmente no que diz respeito às novas configurações que vem assumindo as mulheres neste espaço.

Outra relevância presente nessa discussão remete-se ao lugar assumido pelas mulheres na família brasileira, dando maior relevância ao papel das mulheres pobres, que para garantir a sua sobrevivência precisam trabalhar e ao mesmo tempo cuidar de seus filhos. Como essa condição está intrínseca nas relações das famílias pobres, o conceito de circulação de crianças elaborado por Fonseca (2002) nos faz pensar como essas dinâmicas são estabelecidas.

Ao analisar as dinâmicas presentes no cotidiano familiar das classes populares brasileiras Fonseca (2002) verifica a forte presença da circulação de crianças neste meio. Os motivos que levam a circulação de crianças são diversos como:

Para muitas pessoas, cuidar de uma criança é um assunto que não se limita à mãe, nem ao casal. Mobiliza uma rede de adultos que se estende para além do próprio grupo de parentesco. Por vezes o deslocamento da criança é motivado por uma situação de crise, divórcio de pais ou falecimento de um tutor, mas não faltam exemplos que essa circulação parece plenamente voluntária. (FONSECA, 2002. p.22)

Diante dessa realidade podemos elucidar a forte presença de figuras maternas, sejam elas mães-adoptivas, avós e mesmo tias na constituição da matrifocalidade dessas relações, pois são essas mulheres que acabam assumindo a responsabilidade no ato de cuidar de nossas crianças. Sobre esta questão Sarti (2003) destaca que:

Essa circulação, como padrão legítimo de relação com os filhos, pode ser interpretada como um padrão cultural que permite uma solução conciliatória entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criá-los, levando as mães a não se desligarem deles, mas manterem o vínculo por meio de uma circulação temporária. (SARTI, 2003, p.32).

Outro conceito pertinente para esse debate é o de maternidade transferida identificado por Costa (2002), que baseia na delegação de cuidados das mulheres que realizam suas atividades fora do espaço doméstico para outras mulheres que vão assumir este outro lar.

Segundo Costa (2002) essa transferência reafirma as desigualdades das mulheres no acesso aos direitos sociais, tão presentes em décadas passadas. Com isso, novos dilemas são enfrentados pelas mulheres quando elas começam a se inserir na esfera pública, pois

encontram dificuldades para relacionar suas tradicionais responsabilidades domésticas com outras demandas adquiridas no espaço público.

O que se quer enfatizar é que seja a circulação de crianças ou a transferência da maternidade, estas são práticas de longa duração histórica, presente em nossa sociedade, que nos permite conhecer melhor a forma como essas mulheres se articulam e as facilidades que elas encontram na construção de redes sociais.

Diante desse contexto, é de fundamental importância nos atermos para as mudanças ocorridas na sociedade, principalmente quando se analisa a relação entre famílias e redes sociais. Por isso, não dá para entender famílias no Brasil sem destacar a construção das redes sociais, ou seja, a forma pela qual a família conta com apoio tanto econômico quanto afetivo.

As redes sociais presentes nas famílias pobres é uma forma de garantir meios de sobrevivência, ao mesmo tempo em que demonstra que a comunicação na rede de parentesco tem no papel da mulher/mãe um importante significado, com isso podemos afirmar que:

Nos casos de instabilidade familiar por separações e mortes, aliada à instabilidade econômica estrutural e ao fato de que não existirem instituições públicas que substituam de forma eficaz as funções familiares, as crianças passam a não ser uma responsabilidade exclusiva da mãe ou do pai, mas de toda a rede de sociabilidade exclusiva em que a família está envolvida. (SARTI, 2003, p.31).

Desta forma, podemos identificar que tanto nas famílias quanto na própria construção das redes sociais são estabelecidas formas de proteção social. E, por falar em proteção social podemos nos remeter aos estudos de Castel (1998) que faz uma análise das transformações históricas da sociedade capitalista e realiza uma comparação entre os níveis de sociabilidade: a primária e a secundária. Assim, a proteção social primária é definida:

Entendo por isso os sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e que tecem redes de interdependência sem mediação de instituições específicas. (CASTEL, 1998, p.48).

O autor também descreve sobre a proteção social secundária, ou seja, aquela que é desempenhada por instituições públicas e privadas e aponta que esta irá se desenvolver a partir de: “montagens cada vez mais complexas que dão origem a estruturas de atendimento assistencial cada vez mais sofisticadas.” (CASTEL,1998, p.57).

Costa (2002) também analisa as práticas protecionistas da relação primária no contexto brasileiro da seguinte forma:

Em certas conjunturas, essas pautas reafirmam obrigações femininas nas casas, múltiplas práticas de proteção social de crianças e adultos, doentes físicos e mentais, de natureza primária: família e grupos de convívio, dispensando ou retardando a montagem de proteção social secundária no país: serviços sociais em instituições estatais e privadas de cuidados diversos. ( COSTA, 2002, p.301).

A autora ressalta que a proteção primária sempre esteve presente na história brasileira, e que ao ser naturalizada dificultou a intervenção estatal frente demandas sociais apresentadas pelas famílias.

O importante a ser destacado nessa discussão é que a construção das redes sociais formadas pelas famílias pobres e a falta de um padrão de proteção social secundário fez com que as redes primárias se tornassem fundamentais no cotidiano dessas famílias. Ou seja, quando as famílias encontram dificuldades de acessar as políticas públicas, elas para resolverem suas demandas, acionam as redes primárias, que de acordo com Sarti (2003) as famílias trabalham em redes.

Assim, as mulheres vão buscar apoio com outras mulheres e com a sua rede de parentesco mais próxima. Através da formação dessas redes sociais, as mulheres podem obter ajuda nos momentos de crise, como também apoio moral e troca de serviços, ou seja, essas redes constituem relações que funcionam como estratégias sociais.

O que se torna importante destacar a partir dessa análise é que as mulheres constituem peças centrais nas relações de reciprocidade e na configuração da estrutura familiar, ao mesmo tempo identificamos que é impossível pensar nas formas de proteção social no Brasil sem se remeter ao papel desempenhado pelas famílias, ou mais precisamente das mulheres.

## **2- FAMÍLIAS, MULHERES E POLÍTICA SOCIAL: UM DEBATE RELEVANTE?**

Diante da reflexão realizada no item anterior sobre a forma pela qual a família se apresenta no contexto contemporâneo, bem como a articulação feita em torno das dinâmicas que envolvem as famílias, neste item procuramos estabelecer uma relação entre famílias e política social, ou seja, entendemos que se torna importante pensar no papel das famílias diante das mudanças estruturais ocorridas no contexto brasileiro.

Com o desemprego estrutural e o trabalho precário, acentuado a partir do final século XX e início do século XIX, podemos identificar uma realidade dramática que acabou afetando muitas famílias que dependiam de programas sociais para manter o seu sustento.

Segundo Pereira-Pereira (2004) a partir da crise da década de 70 a família vem sendo redescoberta como um agente privado de proteção social, pois os Estados vêm propondo medidas/políticas para dar conta das demandas apresentadas pelas famílias. Cabe destacar que a mesma autora faz uma análise interessante sobre o papel da reprodução social da família no contexto brasileiro, pois a mesma sempre desempenhou um papel significativo na formação da população brasileira, já que se pressupõe que é no ambiente intrafamiliar que se exerce o cuidado.

Outra autora que comunga com este debate é Carvalho (2007) que aborda que tanto a família como o Estado são instituições fundamentais nas sociedades capitalistas. Sendo assim: “O Estado e a família desempenham papéis similares, em seus respectivos âmbitos de atuação: regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência.” (CARVALHO, 2007, p. 268).

Com isso, a proteção social no âmbito familiar encontra-se presente no contexto brasileiro, principalmente no que diz respeito às famílias mais pobres, pois tanto o Estado quanto o mercado como também as organizações não governamentais assumem responsabilidades partilhadas em torno dos serviços oferecidos para as famílias, que Carvalho (2007) designa de Welfare Mix.



Essa discussão nos remete a pensar sobre as atribuições impostas para as famílias, como ressalta Pereira-Pereira (2004) a família também se apresenta como um locus contraditório, pois “o objetivo da política social em relação à família, ou ao chamado setor informal, não deve ser o de pressionar as pessoas para que elas assumam responsabilidades além de suas forças e de sua alçada, mas o de oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã” (Pereira-Pereira, 2004, p.40).

O que a autora pretende reforçar é que a família também precisa de um aparato estatal para dar conta de suas necessidades sociais, porém a mesma afirma que não podemos descartar o apoio primário existente nas relações familiares, que segundo Carvalho (1995) as sociabilidades sociofamiliares e as redes de solidariedades sempre foram para as camadas populares uma condição de sobrevivência.

De acordo com essa análise e focando no tema das políticas sociais identificamos que é a partir da Constituição Federal de 1988 que o Brasil avança em termos da Seguridade Social, no qual assegura os direitos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Sendo que a Assistência Social assume um perfil diferenciado se comparado aos níveis de assistência propostos em períodos anteriores, pois a partir da CF-88:

A Assistência Social passou a ser reconhecida como de responsabilidade do Estado e foram desnaturalizados os tradicionais papéis de provisão social da família e da sociedade, por meio da efetivação de um novo campo de direitos humanos e sociais que são concedidos à parcela da população até então excluída da sociedade. (MESQUITA E FREITAS, 2013, p.193).

Ainda na década de 90 com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, configura-se uma nova forma de gestão pública da Assistência Social que passa a ser regulamentada como competência nas três esferas de governo. Nesse mesmo período, o Benefício de Prestação Continuada- BPC foi regulamentado pela LOAS.

No entanto, foi em 2003 que o processo de construção e de consolidação da Assistência Social enquanto um direito de cidadania é efetivado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, como um requisito para a construção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, um sistema público descentralizado, participativo e não

contributivo e que tem como função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

É a partir desse momento que a família reaparece como uma possível parceira do Estado no enfrentamento da pobreza, que segundo Miotto (2009, p.141): “Assiste-se, então, um processo de supervalorização da família, especialmente no âmbito das políticas públicas”. Através desse panorama surgem os Programas de Transferência de Renda não somente no Brasil como também em muitos países latino americanos, cujo principal objetivo é combater a pobreza.

No Brasil tivemos os seguintes Programas de Transferência de Renda com o foco na família como: o Bolsa Escola vinculado ao Ministério da Educação; o Bolsa Alimentação vinculado ao Ministério da Saúde; o Auxílio Gás do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Agente Jovem. Ou seja, é dentro dessa conjuntura que surge o Programa Bolsa Família que foi regulamentado pela Lei n.10.836 de 9 de janeiro de 2004 e que unifica todos os programas citados anteriormente e tem como objetivo combater a fome e a desigualdade social.

Diante desse debate em torno das estratégias governamentais no combate à pobreza, cabem-nos algumas indagações: quem da família arcará com as condicionalidades impostas por esses programas? Que práticas sociais são atribuídas para os homens e para as mulheres na sociedade? Mesquita e Freitas (2013) sintetizam essa argumentação enfatizando que:

E, é neste contexto de matricialidade sócio familiar, que a família ganha visibilidade e relevância no cenário político, enquanto estratégia de intervenção e execução de ações na área social. Todavia insistimos em apontar o aspecto contraditório da relação que se estabelece entre Estado e as famílias, uma vez que as mulheres continuam sendo as maiores responsáveis pela família, esfera caracterizada pelo cuidado dos filhos e afazeres domésticos. (MESQUITA E FREITAS, 2013, p.193).

As autoras destacam que devemos primeiramente analisar a relação entre o Estado e a família, pois o Estado precisa da contribuição das famílias para que os programas de transferência de renda, ou mais especificamente o Programa Bolsa Família, obtenham um significativo impacto nas condições de vulnerabilidade social apresentadas pelas famílias.

Outro ponto chave dessa discussão consiste em compreender que a responsabilidade imposta para as mulheres reforça as desigualdades de gênero.

Mariano e Carloto (2010) também contribuem para esse debate na medida em que discorrem sobre o papel das mulheres em torno da política de assistência social e afirmam que: “É a mulher, imbuída do papel feminino que lhe foi tradicionalmente atribuído, que incorpora a família diante dessas políticas.” (MARIANO e CARLOTO, 2010, p.458).

Nesse sentido, as autoras chamam atenção para as delegações impostas para as mulheres inseridas nos programas de transferência de renda, pensar nessa questão é pensar nas funções atribuídas para as mulheres pobres que segundo Mariano e Carloto (2010) o papel de cuidadora recai pesadamente sobre as mulheres pobres já que as mesmas são desprovidas de empregos mais estáveis.

Em outro estudo, as autoras supracitadas traçam um debate sobre gênero e combate à pobreza relatando que as mulheres assumem uma identidade de cuidadora, principalmente por terem que cuidar das crianças, dos adolescentes e dos idosos. Com isso, podemos afirmar que:

Os discursos de feminilidade e maternidade apropriadas pelo PBF com o intuito de potencializar o desempenho de suas ações no combate à pobreza reforçam o lugar social tradicionalmente destinado às mulheres: a casa, a família, o cuidado, o privado, a reprodução. (CARLOTO E MARIANO, 2009, p.207).

Esses apontamentos nos chamam atenção para o papel desempenhado pelas mulheres em torno do contexto familiar, já que reforçam/definem o lugar destinado às mulheres através de práticas sociais conservadoras que tem como fator primordial a reprodução das relações sociais.

Outro ponto fundamental desse debate é que não podemos deixar de identificar que as atividades impostas para essas mulheres estão atreladas à esfera da reprodução das relações sociais, pois as mulheres se tornam principais protagonistas na relação entre o Estado e a esfera privada.

Diante desses apontamentos percebemos que a relação feita entre famílias, mulheres e políticas sociais se torna um importante elemento de compreendermos as atribuições assumidas pelas mulheres, principalmente àquelas das camadas mais pobres.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este artigo teve como pressuposto responder algumas questões. No primeiro momento apresentamos um breve debate em torno das composições familiares presentes no contexto brasileiro, ou seja, coube-nos a seguinte indagação: o que entendemos por família? Através deste questionamento compreendemos que pensar em famílias é pensar nas transformações sociais que vem ocorrendo no cenário contemporâneo porque esse rebatimento incide diretamente na forma pela qual as famílias vêm se configurando no decorrer do tempo.

Assim, procuramos dar um enfoque na realidade das famílias pobres e articulamos essa discussão com a formação das redes sociais, já que as formas de proteção social se estendem para além do espaço público e, se tomarmos como base as relações sociais presente no contexto brasileiro percebemos que as redes sociais primárias foram as que garantiram a sobrevivência das famílias das camadas mais pobres no Brasil, pois o Estado ao implementar as políticas sociais não considerava a totalidade das demandas apresentadas pelas famílias.

Outro elemento de destaque neste trabalho foi a analogia feita entre famílias e políticas sociais, ou seja, o enfoque deu-se a partir das propostas implementadas pelo Estado a partir da Constituição Federal de 1988, onde identificamos uma ampliação dos direitos sociais e políticos para os cidadãos brasileiros. Sendo que o principal foco dessa análise pautou-se na política de assistência social que veio responsabilizar o Estado na garantia de direitos para as pessoas desprovidas de mínimas condições sociais.

À guisa de complementar a articulação realizada entre famílias, políticas sociais e mulheres, o presente artigo apresentou uma proposta que teve como objetivo identificar o papel das mulheres no âmbito das políticas/programas sociais, ou seja, de identificar que apesar desses programas terem como foco a família, cabe-nos os seguintes questionamentos: As atribuições impostas pelos programas sociais reforçam as desigualdades de gênero ou propõem uma emancipação? O Estado, por meio das políticas sociais, consegue dar conta de todas as demandas apresentadas pelas famílias?

Em suma, compreendemos que essa discussão não se esgota aqui, pois o que pretendemos com esse artigo é ressaltar a importância de considerarmos o lugar das mulheres no âmbito das políticas sociais, pois se ocultarmos o seu lugar ocultaremos demandas que podem ter um cunho social e político.

## REFERÊNCIAS

CARLOTO, Cássia Maria e MARIANO, Silvana Aparecida. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social.** *Revista Estudos Feministas*, 18, vol. 2, 2010.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Famílias e políticas públicas.** In Família: redes, laços e políticas públicas (org.: ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller). 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais/PUC/SP, 2007.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **O lugar da família na política social.** In A família contemporânea em debate (org.: Maria do Carmo Brant), São Paulo: Cortez, 1995.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** *Petrópolis, Editora Vozes, 1998.*

COSTA, Suely Gomes. **Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva.** *Revista Estudos Feministas*, v.10, n.2. Florianópolis, 2002.

COSTA, Suely Gomes. **Sociedade Salarial em Robert Castel e o caso brasileiro.** *Serviço Social e Sociedade*, n.62, 2000.

FONSECA, Claudia. **Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica.** *Revista Saúde e Sociedade*, vol. 14, n. 2, 2005.

FONSECA, Claudia. **Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros.** *Revista Psicologia USP*, vol.13, n.2, São Paulo, 2002.

FREITAS, Rita de Cássia Santos, BRAGA, Cenira Duarte e BARROS, Nívia Valença **Política social, famílias e gênero – temas em discussão.** *Revista Argumentum*, v. 4, n.2, 2012.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. **Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade- algumas reflexões a partir do Caso de Acari.** *Revista Serviço Social e Sociedade*, n.71, São Paulo: Cortez, 2002.

MARIANO, Silvana Aparecida e CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero e Combate à pobreza: Programa Bolsa Família.** *Revista Estudos Feministas*, 17, vol. 2, 2009.

MESQUITA, Adriana de Andrade e FREITAS, Rita de Cássia Santos. **Programas de transferência de renda e centralização nas famílias: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão.** *Revista O Social em Questão*, n. 30, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais.** *Revista Virtual Textos e Contextos*, n. 3, dezembro de 2004.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar.** *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos* (org. Mione Apolinário Sales et all.), São Paulo: Cortez, 2004.

ROCHA COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares.** *Rio de Janeiro: Ed. Rocco. 1994.*